PORTARIA Nº 474, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 167/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1.264/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 167, de 22 de maio de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar a **Sra. Hansnara Marques de Almeida**, matrícula nº 236543 e o **Sr. Danilo Maiko Bargline,** matrícula nº 235562**,** como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de publicação dos atos oficiais e outros, em jornal impresso de circulação regional, com tiragem semanal de no mínimo 500 exemplares a serem distribuídas gratuitamente em todo o Município, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CNPJ Nº
68/2024	A NOTICIA DO CAPARAÓ COMUNICAÇÕES LTDA	15.077.603/0001-69

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros,** matrícula nº 235972 e o **Sr. Weuller de Souza Gonçalves,** matrícula nº 235981**,** como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato,

ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 01 de outubro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de outubro de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por STÊNIO WASHINGTON RODRIGUES BELO
Papel: Parte
(CPF 147.027.447-71)
Data: 01/10/2026 10:53:54 -03:00

Assinado digitalmente por PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 905.776.557-87)
Data: 05/10/2026 13:39:43 -03:00